



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3354/2015

Concede licença para Casamento à servidora **VALÉRIA SILVA PRADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VALÉRIA SILVA PRADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.948.334-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 068.132.359-07, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 04 de setembro de 2015 a 12 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Setembro de 1915
DE Nº 10.474
UMUARAMA, 17 de Setembro de 1915
D. M. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS